

[Decreto-Lei n.º n.º 45/2008, de 11 de março](#)

Assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes para o Estado Português do Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, relativo à transferência de resíduos, e revoga o Decreto-Lei n.º 296/95, de 17 de novembro (alterado pelos Decretos-Lei n.ºs [23/2013, de 15 de fevereiro](#), e pelas Leis n.ºs [71/2018, de 31 de dezembro](#), e [2/2020, de 31 de março](#))